Eâmara Municipal de Ribeirão Areto

Estado de São Paulo

Hibeirão Preto

REQUERIMENTO DESPACHO

é apresentada a prestação de contas

N°. 002504

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DUARTE NOGUEIRA PARA QUE ESTE DETERMINE JUNTO A TRANSERP PARA QUE PROCEDA FORNEÇA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE

REQUEREMOS na forma regimental e depois de ouvido o douto plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DUARTE NOGUEIRA que este determine, junto a Transerp, que nos seja fornecida as seguintes informações.

Em quais contas são depositadas os valores arrecadados com multa de trânsito? São de titularidade da Transerp ou da Prefeitura Municipal?

Houve notícia de que esta Autarquia não utiliza mais ondulações transversais (lombadas) em nossa cidade. Tal fato é verídico? Se inverídico, quais estudos são realizados para instalação destas ondulações?

Quais os valores arrecadados com multas no

ano de 2018?

Como funciona a divisão dos valores arrecadados com multas? Qual a porcentagem é direcionado à particulares? Quem são estes particulares? Especificar quotas(ações) de cada um e porcentagem a que tem direito?

Os valores com multas de trânsito são registrados sob o regime de caixa ou de competência?



Eâmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Quantos funcionários trabalham na Transerp? Quantos cargos existem de cada função? Qual o horário de trabalho de cada um?

Quando é apresentada a prestação de contas ao Tribunal de Contas? Estas foram julgadas regulares ou irregulares?

Quais as dívidas da Transerp?

Quantas multas foram convertidas em advertência por escrito? Quantos pedidos foram realizados neste sentido? Qual o critério analisado pelo Departamento competente para que as multas sejam convertidas? É analisado sob o critério objetivo ou subjetivo?

Qual o meio que a população e/ou vereadores possuem para fiscalizar e visualizar as contas da TRANSERP?

Informar detalhamento as contas da Transerp de janeiro, fevereiro, março e abril.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2018.

ADAUTO MARMITA

Vereador